

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2017**

PP nº. 020/2017

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o **Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2017**, com a empresa **R DE JESUS PIMENTEL DE SÁ ME**, inscrito no **CNPJ sob o nº. 24.858.413/0001-70**, prorrogando o seu prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 02 de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços de divulgação e publicidade dos atos administrativos em caráter regional da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim – Bahia, pelo valor total de **R\$ 206.400,00 (duzentos e seis mil e quatrocentos reais)** divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 17.200,00 (dezessete mil e duzentos reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019 na dotação orçamentária 02.01.01 2011 3390.39.00 00. Boa Vista do Tupim, 28 de dezembro de 2018. Assina pela empresa Ricardo de Jesus Pimentel de Sá e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.